

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Eletrônico: **TC/004098/2025**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM SIMPÓSIO PREVIDENCIÁRIO RPPS, que ocorrerá no período de 27 a 30 de maio de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR**

DESPACHO

Tratam os presentes autos da Comunicação Interna nº 17/2025, oriunda da 7ª Inspeção de Controle Externo (7ª ICE/SECEX/PTCE-AP) (mov. 1), que solicita autorização para a participação da servidora **Nalcimar Wanderley Salomão Bezerra**, Inspectora de Controle Externo, matrícula nº 299, no **XI SIMPÓSIO NACIONAL ONE CURSOS: “Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública – Impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da Portaria MPT nº 1.467/2022”**, a ser realizado presencialmente no período de **27 a 30 de maio de 2025**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Compulsando os autos, verifica-se:

1. Estudo Técnico Preliminar (mov.10);
2. Solicitação de viagens, diárias, inscrições, passagens aéreas e auxílio transporte (mov.7);
3. Disponibilidade Orçamentária (mov.7);
4. Certidão SICAF (mov.11);
5. Justificativa de inexigibilidade nº23/2025 (CCC/TCE/AP) (mov.16);
6. Parecer Jurídico favorável nº107/2025 (CONJUR/TCE/AP) (mov.18).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando que os autos se encontram devidamente instruídos em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e com as Resoluções Normativas vigentes no âmbito deste Tribunal de Contas;

Considerando a relevância do referido evento para o aperfeiçoamento técnico e institucional;

APROVO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do art. 20 da Resolução Executiva nº 106/2023-TCE/AP.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF/TCE/AP), para emissão da nota de empenho destinada a cobrir as despesas relativas ao referido curso, considerando a disponibilidade orçamentária. Após a emissão da nota de empenho, prossiga-se com o pagamento.

Em ato contínuo, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP/TCE/AP) para adoção das providências necessárias à emissão das passagens aéreas, publicação, pagamento das diárias e demais atos que assegurem a regularidade e a publicidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Macapá, 14 de maio de 2025.

Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes
Presidente do TCE/AP